

# Resolução nº 659



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 659

Autor: Vereador JONAS DE CARVALHO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. BELMAR MARTINS COSTA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 049/82

Data apresentação: 30 / 09 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 1983

Jornal: "O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 82 v. ( Oitenta e dois verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 7 ( Sete )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.



ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 049/82

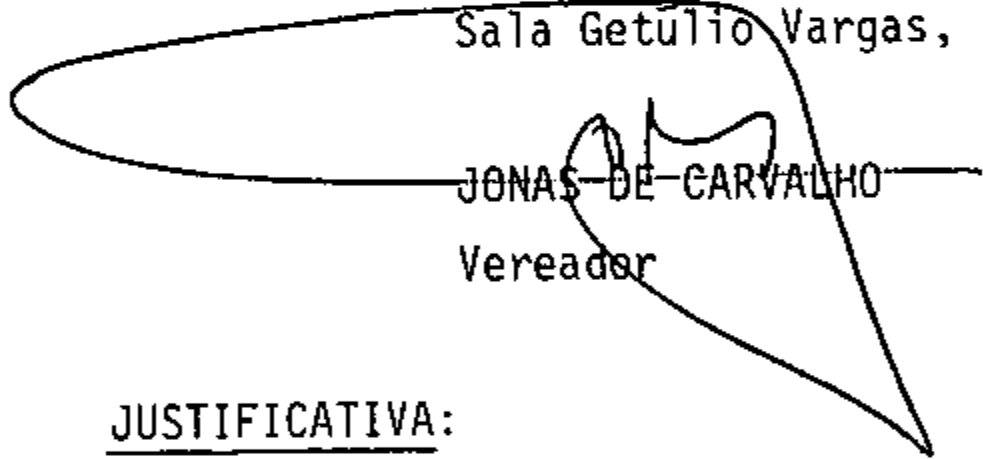
FOLHAS N.º 01  
Ref

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. BELMAR MARTINS COSTA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Belmar Martins Costa, o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de setembro de 1982

  
JONAS DE CARVALHO  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Poucas vezes nos é dada a oportunidade para apresentar um título de cidadania a uma figura que dele faça jus, como no presente caso. O Dr. Belmar Martins Costa, atua na Comarca de Volta Redonda, como Juiz Substituto Regional há mais de 2(dois) anos, atualmente servindo nas Varas de Família e Criminal, prestando relevantes serviços à Justiça local. Dotado de grande experiência inteligência e abalizados conhecimentos jurídicos, o Dr. Belmar Martins Costa demonstra sempre, bom senso na aplicação da Justiça, tornando as suas sentenças verdadeiros exemplos para as gerações futuras que se formam em Volta Redonda, à sombra do Judiciário. Volta Redonda ao conceder-lhe a cidadania, presta um ato de justiça a uma figura de grande atuação comunitária.

anexo: currículo vitae.

prot.798  
jc/pv/iss

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Estatística  
RESOLUÇÃO N.º 659 de 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

FOLHAS N.º 02  
RUP

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: BELMAR MARTINS COSTA, brasileiro, casado, Juiz de Direito, nascido aos 17.07.1946, na cidade de Belém, Estado do Pará, filho de Augusto Magalhães Costa e de Augusta Vitória Martins Costa, residente na rua Marins e Barros, nº 1.146, aptº 201, Tijuca, Rio de Janeiro, telefone 254.1497

ESPOSA: KÁTIA MARIA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, = estudante de Administração de Empresa, nascida a 08.05.1955, na cidade do Rio de Janeiro, filha de Humberto Martins de Souza e de Gertrudes Felix = Frazão de Souza, residente na rua Marins e Barros nº 1.146, aptº 201, Tijuca, Rio de Janeiro, telefone 254.1497.

FILHOS: FABIOLA SOUZA COSTA, brasileira, solteira, nascida na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13.08.78, filha de Belmar Martins Costa e de Kátia Maria de Souza Costa, residente no endereço acima;

KÍVIA SOUZA COSTA, brasileira, nascida na cidade do Rio de Janeiro, aos 26.07.1981, filha de Belmar Martins Costa e de Kátia Maria de Souza Costa, residente no endereço acima.

CURSOS: PRIMÁRIO, GINASIAL e CLÁSSICO, Colégio Mello e Souza, Copacabana, Rio de Janeiro.

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS, Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, formado em 19.12.1969.

7535-651-0253

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 659 DE 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

( cont. fls 02 )

FOLHAS N.º 03  
Rif

IDIOMAS: ESPAÑHOL, lê, fala e escreve;  
INGLÊS, lê, fala e escreve;  
FRANCES, lê e escreve;  
ITALIANO, lê.

CONCURSOS: 1965 - Vestibular para a Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara - candidatos: 1.715:- Classificação: 5º lugar.

1.973:- Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Candidatos: 735 - Classificação : 4º lugar.

1980:-Concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro -Candidatos: 489 - Classificação: 7º lugar.

OBRAS JURÍDICAS:

DA DEMOCRACIA - Publicada na revista JUSTITIA do Ministério Público do Estado de São Paulo.  
DO DIREITO SUBJETIVO - Inédita.

BIBLIOTECA: 4.000 volumes.

Volta Redonda, 22 de julho de 1982

  
Belmar Martins Costa

Juiz de Direito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
659 | fls 03



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 03 de dezembro de 1982

Ofício nº 0- 1506/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 659, que lhe concede o título de Cidadão Volterredondense, originado do Projeto de Resolução nº 049/82, de autoria do Vereador Jonas de Carvalho, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna a data, horário e local em que será outorgado o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

*W*  
William de Freitas

Presidente

Ilmº Sr.

Dr. Belmar Martins Costa

Rua Marins e Barros nº 1.146 aptº 201

Tijuca - RJ

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RECIBO Nº	659	FLS 04





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

LIDO  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*

APROVADO  
Em 07/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 06/12/82  
OFÍCIO Nº 1506/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

659 / fls 05 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 659

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO DR. BELMAR MARTINS COSTA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Belmar Martins Costa, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982.

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 049/82  
Autor: Vereador Jonas de Carvalho

vlvlr/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 659	FLS. 06	



**RESOLUÇÃO N.º 659**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Belmar Martins Costa.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Sr. Belmar Martins Costa, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

**WILLIAM DE FREITAS**  
Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 049/82  
Autor: Vereador Jonas de Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO N.º 659

FLS. 07

lvf



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 659

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO DR. BELMAR MARTINS COSTA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Belmar Martins Costa, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1962.

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 049/82

Autor: Vereador Jonas de Carvalho

vivr/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/82

PROT. N.º 798

DATA ENTRADA

30 / 09 / 82

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: VEREADOR JONAS DE CARVALHO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO DR. BELMAR MARTINS COSTA.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em 02.12.82. Recebeu o nº de RESOLUÇÃO 659, encaminhado of D 1506/82  
em 03.12.82. ao sr. Belmar Martins Costa. Encaminhado à DDB em 09-12.82.